



Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de São Vicente Férrer

**PORTRARIA N° 02/2026**

**DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

A Diretora Presidente - designada do IPSESVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Férrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004 e de acordo com o Processo TC nº 2524669-0:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular a Portaria nº 10/2025; referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, ao servidor Público Municipal, o Sr. **SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 10045, investido no cargo de Coveiro, Classe I, Faixa F, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município, com fundamento no **Art. 42, incisos de I a III; Art. 46, Parágrafo único; Art. 73, caput; Art. 74, da Lei Municipal nº 724 de 2004**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Vicente Férrer - PE, 28 de janeiro de 2026.

**ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA**  
Diretora Presidente - Designada